



PORTARIA N.º 595/2016 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe a Licença Especial do professor Edson Mercuri, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.

considerando o Memorando nº 073/2016 de 20/07/2016 da Direção do Centro de Artes protocolado sob nº 14.181.507-5 de 20/07/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper em 20/07/2016 o período de fruição da Licença Especial concedido de **27/06/2016 a 24/09/2016** pela Portaria nº 477/2016 – Reitoria/Unespar ao servidor **Edson Mercuri**, RG nº 731.976-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, restando um saldo de 66 (sessenta e seis) dias, conforme justificativa do Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor